

desta Comissão.

(Transcrição da nota ATAS de Nº 25905, datada de 14 de agosto de 2026.)

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ

ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DA AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO PIAUÍ - AGRESPI (EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2026)

Aos 12 (doze) dias do mês de agosto do ano de 2026, às 10h30, foi realizada a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da Agência Reguladora dos Serviços Públicos Delegados do Estado do Piauí - AGRESPI, de forma presencial, na sede da Agência, situada na Rua Jaicós, nº 1435, Bairro Ilhotas, Teresina/PI, sob a presidência da Diretora-Geral, Thaís de Aragão Oliveira Araripe Palmeira Dias, com a presença dos membros da Diretoria Colegiada, Dionatas Rayron da Silva Alves, Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado, e Estela Miridan Rosas, Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura. Também esteve presente Isadora Nascimento Pereira de Sousa, Gerente de Comunicação da AGRESPI. Constatada a presença de todos os membros da Diretoria Colegiada e verificado o quórum absoluto, deu-se início às deliberações constantes do Edital de Convocação nº 007/2026. Inicialmente, foi apreciada a proposta de abertura de Consulta Pública da minuta de Resolução que dispõe sobre as regras de constituição e funcionamento de ambiente regulatório experimental, denominado Sandbox Regulatório, no âmbito da AGRESPI, objeto do NUP nº 00237.000063/2026-30. Registrou-se que a proposta foi elaborada pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGRESPI-PI nº 013, de 24 de junho de 2026, destinado à elaboração da proposta de regulamentação do Sandbox Regulatório da Agência, tendo o processo sido instruído com a Nota Técnica nº 22/2026/DISAN/DIGER/AGRESPI-PI, a Análise de Impacto Regulatório - AIR e a respectiva minuta de Resolução. Após discussão da matéria, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela abertura de Consulta Pública, no período de 14 de agosto de 2026 a 14 de setembro de 2026, com o objetivo de colher sugestões e contribuições para o aperfeiçoamento da proposta. Em seguida, foi apreciada a proposta de Resolução que dispõe sobre a Política de Transparência e Governança Regulatória no âmbito da AGRESPI, objeto do NUP nº 00237.000464/2026-90. Registrou-se que a proposta foi construída no âmbito do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria AGRESPI-PI nº 015, de 1º de julho de 2026, responsável pela elaboração da Política de Transparência e Governança Regulatória da Agência, tendo como finalidade estabelecer diretrizes e mecanismos destinados ao fortalecimento da transparência, da governança regulatória, da participação social e da disponibilização de informações de interesse público no âmbito da AGRESPI. O processo conta, ainda, com o Parecer nº 32/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/PLC/PGE-PI/GAB/PLC/LG, emitido pela Procuradoria-Geral do Estado. Após análise e discussão da matéria, considerando os elementos constantes dos autos e a manifestação jurídica apresentada, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela aprovação da proposta de Resolução. Na mesma oportunidade, considerando o disposto no Art. 17 da Resolução, segundo o qual a AGRESPI manterá indicação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais, na forma da legislação aplicável, assegurando a divulgação de suas informações de contato nos canais institucionais pertinentes, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela designação do encarregado pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Agência, ficando definida como titular Lígia Facundes Pessoa Uchôa e





como suplente Marília Sousa do Carmo, observadas as competências e atribuições previstas na legislação aplicável e na Política de Transparência e Governança Regulatória aprovada, devendo a designação ser formalizada por meio de Portaria. Por fim, foi apreciada a proposta de Resolução que regulamenta o fornecimento de água potável por meio de carros-pipa em caráter emergencial na área da concessão dos municípios regulados pela AGRESPI, como medida de contingência para garantia da continuidade do abastecimento e universalização do acesso, objeto do NUP nº 00237.000224/2026-95. Registrou-se que a matéria foi submetida à Consulta Pública nº 001/2026, tendo sido oportunizado aos interessados o encaminhamento de contribuições à proposta normativa. O processo conta com o Parecer nº 13/2026/PGE-PI/GAB/PGE-PI/GAB/CSSEAD3 e com a Nota Técnica/Relatório nº 101/2026, que apresenta a análise final e o parecer conclusivo acerca da minuta de Resolução, após a realização da Consulta Pública e análise das contribuições recebidas. Após análise dos documentos e das contribuições apresentadas, o Conselho Diretor deliberou pela readequação do art. 2º, §1º, mantendo-se a saúde e a educação como prioridades da norma, em alinhamento com a atuação desenvolvida pela AGRESPI junto ao UNICEF. Ao final, o Conselho Diretor deliberou, por unanimidade, pela aprovação da Resolução, com as adequações deliberadas. Todas as deliberações foram aprovadas por unanimidade pelos membros presentes, conforme as votações realizadas no decorrer da reunião. Findadas as deliberações, a Diretora-Geral agradeceu a presença de todos e encerrou a 6ª Reunião Ordinária do Conselho Diretor da AGRESPI no ano de 2026. Eu, Isadora Edina Bezerra Guerreiro, Secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que, após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Teresina - PI, 12 de agosto de 2026.

Thaís de A. O. Araripe Palmeira Dias

Diretora-Geral

Conselheira Presidente

Estela Miridan Rosas

Diretora de Saneamento, Transporte e Infraestrutura

Conselheira

Dionatas Rayron da Silva Alves

Diretor de Energia, Comunicação e Gás Canalizado

Conselheiro

Isadora Nascimento Pereira de Sousa

Gerente de Comunicação

Isadora Edina Bezerra Guerreiro

Secretária do Conselho

(Transcrição da nota ATAS de Nº 25955, datada de 14 de agosto de 2026.)

CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CEAS/PI

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL

